

1º TERMO DE RETIFICAÇÃO DO EDITAL Nº 004/2020/CEART

Abre inscrições, fixa data, horário, local e critérios para o Exame Nacional de Acesso ao Mestrado Profissional em Artes – PROF-ARTES.

A Diretora Geral do Centro de Artes – CEART/UDESC, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no Estatuto da UDESC, aprovado pelo Decreto Nº 4.184/06, de 06 de abril de 2006, bem como o previsto no Regimento Geral da UDESC, aprovado pela Resolução Nº 044/2007/CONSUNI, de 01/06/2007, torna pública a seguinte alteração no Edital Nº 004/2020/CEART, mantendo inalterados os demais itens e subitens do referido Edital:

ITEM DO EDITAL:

Anexo I - DISTRIBUIÇÃO DE VAGAS POR COTAS NA REDE PROF-ARTES

As Universidades que possuem normas específicas para distribuição das vagas por cotas são:

ONDE SE LÊ:

Universidade Federal de Mato Grosso do Sul (UFMS)

Serão ofertadas 16 vagas iniciais para o Mestrado Profissional em Artes na UFMS, sendo 14 vagas para ampla concorrência e 2 vagas para Ações Afirmativas, observando-se o mínimo de dez por cento e o máximo de vinte por cento do total das vagas aprovadas do Curso (**RESOLUÇÃO Nº 33, DE 16 DE JANEIRO DE 2020**), sendo: 1 vaga para estudante negro ou pardo; 1 vaga para estudante indígena.

LEIA-SE:

Universidade Federal de Mato Grosso do Sul (UFMS)

Serão ofertadas 16 vagas iniciais para o Mestrado Profissional em Artes na UFMS, sendo 14 vagas para ampla concorrência e 2 vagas para Ações Afirmativas, observando-se o mínimo de dez por cento e o máximo de vinte por cento do total das vagas aprovadas do Curso

(Resolução nº 167/2019 COPP de 6 de setembro de 2019), sendo: 1 vaga para estudante negro ou pardo; 1 vaga para estudante indígena.

Florianópolis, 18 de junho de 2020.

Profa. Maria Cristina da Rosa Fonseca da Silva

Diretora Geral do Centro de Artes | UDESC